



Município de Sorocaba



16 de julho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.994

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 159/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, reconhece EDSON DE CAMPOS ALVES (filho inválido) como dependente previdenciário de seu pai Getúlio Alves da Silva, servidor público municipal, falecido em 16/01/2004 e concede o benefício previdenciário de pensão por morte. Sorocaba, 15 de julho de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA - Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 160/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA FERREIRA CAPISTANI DA SILVA (cônjuge), dependente de José Inacio da Silva, servidor público municipal aposentado, falecido em 03/05/2026, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 15 de julho de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA - Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 161/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES (cônjuge), dependente de Claudemir Domingues, servidor público municipal aposentado, falecido em 13/05/2026, com efeito retroativo a contar da data do óbito. Sorocaba, 15 de julho de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA - Presidente da FUNSERV

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PROC. 3552205.404.00074876/2026-88

CDC: 159066

INTERESSADO: Jorge Aparecido Ferreira

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROC. 3552205.404.00074876/2026-88

CDC: 159066

INTERESSADO: Jorge Luís Trindade

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 16 de julho de 2026

Rosângela Cardozo - CIARC

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento ref. ao

PROCESSO SEI: 3552205.404.00180630/2025-63

INTERESSADO: BEATRIZ QUEIROZ PEREIRA YAMAYA

ASSUNTO: Solicitação de Lucro Cessante.

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX

Silvana Mara Braido Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 423/2026

(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 596/2025)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 596 de 23 de setembro de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 438/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de julho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 424/2026

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Materiais, Almoxarifado e Estratégia de Compras, o servidor João Paulo Pereira, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional e Logístico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de julho de 2026.

Sorocaba, 16 de julho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 425/2026

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Almir Paulo Ribeiro, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de julho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 426/2026

(Dispõe sobre designação de servidor para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Daniel Raphanelli Police, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Especial, durante o período de férias do Sr. Paulo Sérgio Moreira dos Santos, de 20/07/26 a 10/08/26.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 20 de julho de 2026.

Sorocaba, 16 de julho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 427/2026

(Dispõe sobre designação de servidor para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Lucas da Silva Valerio, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Especial, durante o período de férias da Sra. Andrea Cristina Tomas de Souza Regalado, de 13/07/26 a 28/07/26.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

Sorocaba, 16 de julho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 428/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Rosângela de Oliveira dos Santos, para exercer em substituição o cargo de Supervisora de Manutenção, durante o período de férias do servidor Fabricio Elias Fara, de 20/07/2026 a 03/08/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de julho de 2026.

Sorocaba, 14 de julho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 023/2026
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimen- to sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que gene- ricamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:
Processo nº 123/2026/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.
Jogo (G/10) EC JARDIM PLANALTO X MANCHESTER PAULISTA EC
Data: 12/07/2026 – 15h00 (Luciano Pellegrini)
GABRIEL PELLEGRINETTI NUNES VIEIRA
Atleta, EC JARDIM PLANALTO
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
TALLES HENRIQUE DA CUNHA CARMO
Atleta, MANCHESTER PAULISTA EC
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
Processo nº 124/2026/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.
Jogo (G/11) VILA FC/VILA RICA X ABRAVANEL FC
Data: 12/07/2026 – 08h30 (Campo da Vila Rica)
NIELSEN BARBOSA DA COSTA JÚNIOR
Atleta, VILA FC/VILA RICA
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
Processo nº 125/2026/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.
Jogo (G/12) AMIGOS DO GUAXI FC/ADG X CA BARCELONA
Data: 12/07/2026 – 10h30 (Arena Brandão)
GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA
WELLINGTON WALTER NOGUEIRA
WILLIAN PACHECO DANTAS
Atletas, AMIGOS DO GUAXI FC/ADG
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
IGOR MARCELO BATISTA CARVALHO
Atleta, AMIGOS DO GUAXI FC/ADG
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
GUILHERME DE OLIVEIRA POVEDA
Com. Técnica, AMIGOS DO GUAXI FC/ADG
Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.
Processo nº 126/2026/JEDD
Competição: Super Campeonato Veterano 2026.
Jogo (G/03) EC LARANJEIRAS X UNIDOS DO PAINEIRAS FC
Data: 11/07/26 – 15h00 (Amanda de Almeida)
DANIEL ALECKSEY RODRIGUES KOSCAK
MAURI APARECIDO DA SILVA

Atletas, EC LARANJEIRAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
EDÍLSON MANOEL SOARES
Com. Técnica, UNIDOS DO PAINEIRAS FC
Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.
Processo nº 127/2026/JEDD
Competição: Super Campeonato Veterano 2026.
Jogo (G/04) SESE X GE SANTA TEREZINHA/AA GUADALAJARA
Data: 11/07/26 – 15h20 (Euzébio Moreno)
LEANDRO RODRIGUES ALVES
Atleta, SESE
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
ALEX CASTRO DOS ANJOS VAZ
JÚLIO CÉSAR ANTUNES
Atletas, GE SANTA TEREZINHA
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
Processo nº 128/2026/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.
Jogo (A/01) ADEM JARDIM SOL NASCENTE X CA MONTE NEGRO
Data: 12/07/26 – 10h00 (Arena Vila Helena)
IAGO MARLON MARQUES RIBEIRO
Atleta, ADEM JARDIM SOL NASCENTE
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
VAGNER RODRIGUES DE MELO
Atleta, ADEM JARDIM SOL NASCENTE
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
GUILHERME HENRIQUE AMÉRICO
Atleta, CA MONTE NEGRO
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.
Processo nº 129/2026/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.
Jogo (A/02) BARROKA FS X AA JUVENTUDE
Data: 12/07/26 – 10h30 (Euzébio Moreno)
DAVID MENDES DA SILVA
Atleta, AA JUVENTUDE
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
Processo nº 130/2026/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.
Jogo (C/02) AA TIGRÃO DO ÉDEN X AEC IPORANGA
Data: 12/07/26 – 10h30 (Arena Tigrão)
WELLINGTON DE SALES
Atleta, AA TIGRÃO DO ÉDEN
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 15 de julho de 2026.
Luís Carlos da Silva
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva
José Ricardo Rezende
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
SUSPENSÃO PREVENTIVA
Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 006/2026
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.
Processo nº 008/2026/CD
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.
Jogo (G/10) EC JARDIM PLANALTO X MANCHESTER PAULISTA EC
Data: 12/07/2026 – 15h00 (Luciano Pellegrini)
BRUNO ELIAS DE FARIAS GARCIA
Atleta, EC JARDIM PLANALTO
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
JOSÉ VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA
Atleta, MANCHESTER PAULISTA EC
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
Sorocaba, 15 de julho de 2026.
Luís Carlos da Silva
Secretário-Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/26
PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00124062/2025-11
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONTROLADORES, CHASSIS MÓDULOS, PLACAS ELETRÔNICAS, E COMPONENTES DIVERSOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda o Registro de Preço mediante Termo de Compromisso junto à empresa GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., mediante o valor total de R\$ 2.523.600,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais) para o LOTE 1; à empresa FIVE BUILD ENGENHARIA LTDA EPP. no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) para o LOTE 2, e à empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA. no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) para o LOTE 3.
Sorocaba, 16 de julho de 2026.
Adriano Aparecido Almeida Brasil
Diretor Presidente Interino

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/26
PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00058895/2026-67
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, DO TIPO PADRÃO BÁSICO METÁLICO, CONFORME AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBES, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa VAGNER CATAPANI ME, mediante o valor total de R\$ 73.999,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Sorocaba, 16 de julho de 2026.
Adriano Aparecido Almeida Brasil
Diretor Presidente Interino

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SES

Secretaria da Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Termo de Convênio SEI 3552205.404.00009740/2026-05

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, instituição privada sem fins lucrativos, com o objetivo de disponibilizar 56 (cinquenta e seis) vagas para beneficiários munícipes de Sorocaba, para atendimento terapêutico integrado, em Equoterapia, destinado a crianças, adolescentes e adultos (até 59 anos e 11 meses) com transtornos do neurodesenvolvimento, neurodisfunção e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com indicação médica, em demanda da Central de Regulação de Vagas da Secretaria da Saúde de Sorocaba.
CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba
CONVENENTE: Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR
CNPJ: 71.558.647/0001-81
VALOR: R\$ 515.570,16
VIGÊNCIA: 16/07/2026 A 15/05/2027
DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4029	08	8040043
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4042	08	8040058
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4080	08	8040102
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4093	08	8040116
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4146	08	8040196
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4216	08	8040285
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4254	08	8040328
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4335	08	8040433
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4373	08	8040483
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4460	08	8040612
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4532	08	8040696
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4734	08	8040939

Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO
Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00065073/2026-32
Dental Morelli Ltda
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Alameda Jundiáí, 243 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Paula Morelli Antunes
DEFERIDO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de Plínio D Toledo Martins
DEFERIDO
2-Processo nº. 3552205.404.00065055/2026-51
Denal Morelli Ltda
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Alameda Jundiáí, 243 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Plínio D Toledo Martins
DEFERIDO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
de Paula Morelli Antunes
DEFERIDO
3-Processo nº. 3552205.404.00121803/2025-10
Drogaria São Paulo S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 474 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
4-Processo nº. 3552205.404.00092608/2025-67

SES

Secretaria da Saúde

Drogaria São Paulo S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 474 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de Luis Marcos Souza Santana
DEFERIDO
5-Processo nº. 3552205.404.00070593/2026-67
Município de Sorocaba - UBS Simus
Laboratórios clínicos
Alameda dos Lírios, 353 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
6-Processo nº. 3552205.404.00070602/2026-10
Município de Sorocaba - UBS Simus
Atividade odontológica - consultório odontológico
Alameda dos Lírios, 353 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
7-Processo nº. 3552205.404.00042504/2026-92
Município de Sorocaba - UBS Simus
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Alameda dos Lírios, 353 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
8-Processo nº. 3552205.404.00090287/2025-66
SEMOG Serviços de Mastologia e Oncologia
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Domingos Júlio, 371, Salas 5 e 7 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
INDEFERIDO
9-Processo nº. 3552205.404.00069531/2026-11
Município de Sorocaba - UPH Zona Norte
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Roberta Cariola Hahal
DEFERIDO
10-Processo nº. 3552205.404.00069894/2026-48
Município de Sorocaba - UBS Wanel Ville
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Alexandre Caldine, 442 – Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
11-Processo nº. 3552205.404.00008493/2025-31
Clínica de Medicina Reprodutiva Fertilis Ltda
Atividade de reprodução humana assistida
Rua Marcelino Soares Leite, 33, Bairro Trujillo – Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de Carolina Thais Ferraz Corazza Barros Haddad
DEFERIDO
12-Processo nº. 3552205.404.00069524/2026-19
Município de Sorocaba – UPH Zona Norte
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olimpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Carlos Denari Consul
DEFERIDO
13-Processo nº. 3552205.404.00065861/2025-48
Clínica de Medicina Reprodutiva Fértilis Ltda
Atividade de reprodução humana assistida
Rua Marcelino Soares Leite, 33 - Bairro Trujillo, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00069887/2026-46
Município de Sorocaba - UBS Wanel Ville
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Alexandre Caldini, 442 - Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00009724/2025-23
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Independência, 4764 - Eden, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Eloise Aparecida Fritzen Laroci
DEFERIDO
16-Processo nº. 3552205.404.00026145/2026-26
Município de Sorocaba - UBS Cajuru
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Paraná, 3719 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO
17-Processo nº. 3552205.404.00009721/2025-90
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Independência, 4764 - Éden, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Denise Cristina de Oliveira
DEFERIDO
18-Processo nº. 3552205.404.00111012/2025-73
TEC Imagem Tecnologia Diagnóstica Por Imagem Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
Em 16/07/26
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)
Kleber Devide
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 054/2026 - PE nº 079/2026 – SEI nº 3552205.404.00066341/2026-33
A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 079/2026 - SEI nº 3552205.404.00066341/2026-33, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS FB/NDC PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 08 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 16 de julho de 2026. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 055/2026 - PE nº 080/2026 – SEI nº 3552205.404.00071937/2026-55
A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 080/2026 - SEI nº 3552205.404.00071937/2026-55, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS FB/NDC PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 16 de Julho de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 056/2026 - PE nº 081/2026 – SEI nº 3552205.404.00077050/2026-71
A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 081/2026 - SEI nº 3552205.404.00077050/2026-71, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 16 de Julho de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2025
Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2025 - CPL Nº. 513/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA TRATO URINÁRIO, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00 do dia 31/07/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 31/07/2026 às 09h30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4fe3iva> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de Julho de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO- LOTE 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2025
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2025 - CPL Nº. 453/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que após a análise do recurso apresentado pela licitante NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA referente ao Lote 02, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a licitante BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA vencedora do Lote 02. A ata de análise está disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4w37FRc> (PNCP), informações pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de julho de 2026. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****Secretaria de Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 - VAGA REMANESCENTE
CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSI-
DADE – CPNMCBio - BIÊNIO 2026/2027**

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 10.240, de 29 de agosto de 2012, que institui o Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPMCBio;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio;

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2025, que instituiu a Comissão Especial de Eleição de representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO a existência de 01 (uma) vaga remanescente, correspondente ao segmento Movimento Sindical indicado por Central Sindical, para composição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação social e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o presente chamamento possui caráter excepcional, destinando-se exclusivamente ao preenchimento da vaga remanescente acima identificada, permanecendo inalterada a composição dos demais segmentos do Conselho para o biênio 2026/2027,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público, destinado exclusivamente à habilitação e, quando necessária, à eleição de representante titular e respectivo suplente do segmento Movimento Sindical indicado por Central Sindical, para composição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio, observadas as disposições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público de entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo de habilitação e eleição de representantes titulares e suplentes para composição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio, para o biênio 2026/2027.

2. DOS SEGMENTOS HABILITADOS

2.1. Poderão participar do presente chamamento as entidades da sociedade civil enquadradas no seguinte segmento:

I – Movimentos Sindicais indicados por Centrais Sindicais.

3. DO CADASTRAMENTO E PRAZO

3.1. As entidades interessadas deverão realizar seu cadastramento junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – Divisão de Gestão Ambiental, no período compreendido entre 17 de julho de 2026 e 14 de agosto de 2026.

3.2. O cadastramento poderá ser realizado:

a) Presencialmente, na Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP, no horário das 8h às 16h; ou

b) Por meio eletrônico, mediante envio da documentação para o e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br, a/c da Divisão de Gestão Ambiental.

3.3. No ato do cadastramento, a entidade deverá apresentar o formulário de inscrição constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação exigida.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Movimentos Sindicais indicados por Centrais Sindicais:

a) Atos constitutivos ou documentos equivalentes;

b) Plano de ação ou comprovação da realização de atividades na área ambiental;

c) Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba.

4.2. A instituição interessada em se inscrever, no ato da inscrição, deverá apresentar, junto com os documentos previstos no item 4.1., os nomes e dados completos de seus representantes titular e suplente (nome completo, cargo, e-mail e telefone para contato).

5. DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO

5.1. A análise da documentação será realizada pela Comissão Especial de Eleição.

5.2. Serão consideradas habilitadas as entidades que atenderem integralmente aos requisitos previstos neste Edital.

5.3. A relação preliminar das entidades habilitadas e inabilitadas será publicada no Jornal do Município a partir de 17 de agosto de 2026.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caberá a interposição de recurso administrativo contra o resultado da habilitação, nos dias 20 e 21 de agosto de 2026, no horário das 9h às 16h, presencialmente na SEMA ou por meio do e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br – A/c. Divisão de Gestão Ambiental.

6.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial de Eleição no dia 24 de agosto de 2026.

6.3. O resultado dos recursos e a relação final das entidades habilitadas serão divulgados a partir de 27 de agosto de 2026, no sítio eletrônico da SEMA.

7. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

7.1. Havendo apenas uma entidade habilitada, esta será declarada eleita por aclamação, dispensada a realização da votação.

7.2. Havendo número de entidades habilitadas superior ao número de vagas disponíveis, será realizada eleição específica.

7.3. A reunião de eleição ocorrerá em data oportunamente publicada, na sala de reuniões da SEMA, localizada à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

7.4. O processo eleitoral observará as regras constantes do Anexo II deste Edital.

7.5. Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, pelo telefone (15) 3219-2280 ou pelo e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br com a Divisão de Gestão Ambiental.

7.6. Os casos omissos serão decididos fundamentadamente pela Comissão Especial de Eleição, observadas a Lei Municipal nº 10.240/2012; princípios da Administração Pública e demais normas aplicáveis.

Sorocaba, 15 de julho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSI-
DADE – CPNMCBio BIÊNIO 2026/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade:

CNPJ:

Endereço completo:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

2. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome completo:

Cargo/Função:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. SEGMENTO AO QUAL A ENTIDADE SE ENQUADRA (assinalar apenas uma opção)

() Movimento Sindical indicado por Central Sindical

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (assinalar conforme o segmento)

4.1. Movimentos Sindicais indicados por Centrais Sindicais:

() Atos constitutivos ou documentos equivalentes ()

Plano de ação ou comprovação de atividades desenvolvidas na área ambiental

() Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba

() Requerimento de indicação de representantes titular e suplente (conforme item 5)

5. REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

A entidade acima identificada requer sua habilitação no processo de chamamento público para composição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio, biênio 2026/2027, indicando desde já seus representantes, nos termos do Edital:

REPRESENTANTE TITULAR

Nome completo:

Cargo/Função na entidade:

E-mail:

Telefone para contato:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome completo:

Cargo/Função na entidade:

E-mail:

Telefone para contato:

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que a entidade acima identificada atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público para composição do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – CPNMCBio, biênio 2026/2027, comprometendo-se a manter atualizados os dados ora informados.

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome legível:

6. USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Documentação conferida em: // _____

Servidor responsável:

Matrícula:

Parecer: () HABILITADA () INABILITADA

Observações:

ANEXO II – PROCESSO ELEITORAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo eleitoral refere-se exclusivamente ao preenchimento da vaga remanescente prevista neste Edital...

1.2. A eleição ocorrerá apenas se houver número de candidatas superior ao número de vagas.

1.3. O processo será conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 37/2025.

2. DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1. Poderão votar:

I – entidades(do poder público e da sociedade civil) integrantes do último biênio ;

II – entidades candidatas habilitadas.

2.2. Cada entidade terá direito a 01 voto.

2.3. O representante deverá apresentar documento oficial com foto.

3. DA HABILITAÇÃO PARA SER VOTADA

Somente poderá concorrer a entidade que atender integralmente aos requisitos previstos no item 4 deste Edital..

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. Após o prazo de inscrições, será publicada lista preliminar de habilitadas.

4.2. O prazo para impugnações será de 1 (um) dia útil.

4.3. Após análise, será publicada a lista definitiva.

4.4. Havendo apenas uma entidade habilitada para a vaga remanescente, será dispensada a fase eleitoral, sendo a entidade declarada eleita por aclamação.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação será presencial e secreta.

5.2. Cada representante votará em 1 entidade.

5.3. A votação será válida apenas no horário oficial.

5.4. A Comissão garantirá sigilo, lisura e publicidade dos atos.

6. DAAPURAÇÃO

6.1. A apuração será pública e imediata.

6.2. Serão eleitas as entidades mais votadas.

6.3. Critérios de desempate:

I – maior tempo de atuação comprovada na área ambiental;

II – sede ou unidade estabelecida no Município de Sorocaba;

III – maior tempo de constituição da entidade;

IV – sorteio público.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberão recursos contra indeferimento, listas e resultado.

7.2. O prazo será de 2 dias úteis após a publicação.

7.3. Os recursos deverão ser fundamentados.

7.4. A Comissão decidirá em até 2 dias úteis.

8. HOMOLOGAÇÃO E POSSE

Homologado o resultado final pela Comissão Especial de Eleição, os autos serão encaminhados ao Secretário do Meio Ambiente para adoção das providências necessárias visando à nomeação dos representantes por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos fundamentadamente pela Comissão Especial de Eleição, observadas a Lei Municipal nº 10.240/2012, os princípios constitucionais da Administração Pública e a legislação aplicável..

Comissão Executiva CPNMCBio
Rua santa Maria, 197, Vila Hortência – Sorocaba/SP
E-mail: cpnmcbio@sorocaba.sp.gov.br - Fone: (15) 3219-2280/2299

EDITAL DLFA nº 17/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA
13625/2020	Golden City Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Duque de Caxias, 124	Vila Leão
17389/2020	MRV Engenharia e Participações S/A	Rua Professor Antônio Firmino Proença, s/nº	Caguassu
6694/2021	IA Participações LTDA	Avenida Liberdade, 4665	Iporanga
9920/2021	Metal Land Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 153	Centro
3739/2022	Grandini Part. E Representações LTDA	Avenida Mario Campolim, s/nº	Campolim
6304/2022	Faulin Empreendimentos SPE LTDA – Residencial Wanel Ville Ala Sul	Rua Idalina Maria de Jesus Silva, 126 – Gleba 4B	Jardim Abaiaí
27222/2022	Atlântico Sorocaba Empreendimentos Imobiliário LTDA	Rua João Wagner Wey, 1810	Jardim São Carlos
23215/2023	Construtora Planeta LTDA	Rua Octaviano Gozzano, 325 – Andar 12	Campolim
23213/2023	Residencial Vale Verde Arena Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Avenida Andromeda, 885	Green Valley Alphaville
8386/2024	Splice Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Galileu Pasquinelii – lote 1. s/nº	Jardim Brasilândia
13162/2018	Marcelo Resende / Regional Bild Desenvolvimento Imobiliário S.A	Avenida Barão de Tatuí, 1200	Jardim Vergueiro
5022/2024	Top House Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Maria Carmem Rodrigues Saker, 90	Jardim do Págo
5024/2024	Magnum Incorporadora Comercial e Construtora LTDA	Rua Doutor Júlio Marcondes Guimarães, 115	Campolim
20062/2023	Golden City Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Duque de Caxias, 124	Vila Leão
29985/2022	Unigrá Brasil Ind. e Com. De Produtos Alimentícios LTDA	Avenida Fernando Stecca, 1370	Éden
27223/2022	Gerdau S/A	Rua Padre Madureira, 431	Além Ponte

Sorocaba, 16 de julho de 2026.

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SECID

Secretaria da Cidadania

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – EMENDA PARLAMENTAR
À OSC - Associação Dos Fissurados Labio Palatais De Sorocaba E Região – AFISSORE
O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cidadania – SECID, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Organização da Sociedade Civil Associação Dos Fissurados Labio Palatais De Sorocaba E Região – AFISSORE, inscrita no CNPJ nº 60.110.863/0001-43, beneficiária de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Municipal nº 544, vinculada ao Processo Administrativo nº 3552205.404.00000276/2026-83, para que apresente a documentação pendente necessária à instrução do processo administrativo destinado à celebração do respectivo Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 26.317, de 27 de agosto de 2021.
Ressalta-se que a entidade já foi previamente cientificada da documentação necessária por meio de notificação nº 0059 de 02/06/2026, ocasião em que lhe foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da solicitação.
Diante da necessidade de conclusão da instrução processual dentro dos prazos administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis à execução das Emendas Parlamentares Municipais, fica a entidade convocada a apresentar a documentação pendente no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Convocação.
O não atendimento à presente convocação dentro do prazo estabelecido resultará na inexecuibilidade da respectiva Emenda Parlamentar, com o consequente arquivamento do processo administrativo.
A presente Convocação possui caráter de última notificação administrativa, destinada a assegurar à Organização da Sociedade Civil a oportunidade final para regularização da documentação necessária à formalização da parceria.
Sorocaba, na data da assinatura digital.
Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – EMENDA PARLAMENTAR
À OSC - CONECTA SOCIAL
O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cidadania – SECID, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Organização da Sociedade Civil Conecta Social, inscrita no CNPJ nº 03.251.232/0001-00, beneficiária de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Municipal nº 676, vinculada ao Processo Administrativo nº 3552205.404.00004438/2026-52, para que apresente a documentação pendente necessária à instrução do processo administrativo destinado à celebração do respectivo Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 26.317, de 27 de agosto de 2021.
Ressalta-se que a entidade já foi previamente cientificada da documentação necessária por meio de correspondência eletrônica (e-mail) em 02/07/2026, ocasião em que lhe foi concedido o prazo até 10/07/2026 para atendimento da solicitação.
Diante da necessidade de conclusão da instrução processual dentro dos prazos administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis à execução das Emendas Parlamentares Municipais, fica a entidade convocada a apresentar a documentação pendente no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Convocação.
O não atendimento à presente convocação dentro do prazo estabelecido resultará na inexecuibilidade da respectiva Emenda Parlamentar, com o consequente arquivamento do processo administrativo.
A presente Convocação possui caráter de última notificação administrativa, destinada a assegurar à Organização da Sociedade Civil a oportunidade final para regularização da documentação necessária à formalização da parceria.
Sorocaba, na data da assinatura digital.
Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – EMENDA PARLAMENTAR
À OSC Liga Sorocabana De Combate Ao Câncer
O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cidadania – SECID, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Organização da Sociedade Civil Liga Sorocabana De Combate Ao Câncer, inscrita no CNPJ nº 45.906.559/0001-13, beneficiária de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Municipal nº 996, vinculada ao Processo Administrativo nº 3552205.404.00000458/2026-54, para que apresente a documentação pendente necessária à instrução do processo administrativo destinado à celebração do respectivo Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 26.317, de 27 de agosto de 2021.
Ressalta-se que a entidade já foi previamente cientificada da documentação necessária por meio de correspondência eletrônica (e-mail) em 02/07/2026, ocasião em que lhe foi concedido o prazo até 10/07/2026 para atendimento da solicitação.
Diante da necessidade de conclusão da instrução processual dentro dos prazos administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis à execução das Emendas Parlamentares Municipais, fica a entidade convocada a apresentar a documentação pendente no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Convocação.
O não atendimento à presente convocação dentro do prazo estabelecido resultará na inexecuibilidade da respectiva Emenda Parlamentar, com o consequente arquivamento do processo administrativo.
A presente Convocação possui caráter de última notificação administrativa, destinada a assegurar à Organização da Sociedade Civil a oportunidade final para regularização da documentação necessária à formalização da parceria.
Sorocaba, na data da assinatura digital.
Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 16 de julho de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 3552205.404.00082518/2025-68
Interessada: ADAUTO CUNHA DIAS (170402)
Assunto: Apuração de Irregularidade Funcional.
Despacho final: Absolvição.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 16 de julho de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 2022/020.117-2
Interessada: EDINELSON JOSE DOS SANTOS (424310)
Assunto: Apuração de Irregularidade Funcional.
Despacho final: Absolvição.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 16 de julho de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 3552205.404.00036530/2024-10
Interessada: KATHIUSCIA GOUVEIA DE OLIVEIRA (531391)
Assunto: ADVERTÊNCIA.
Despacho final: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 16 de julho de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 2024/014.111-9
Interessada: VICTOR ALEXANDRE DE MORAES (440367)
Assunto: Apuração de Irregularidade Funcional.
Despacho final: Absolvição.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 16 de julho de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 3552205.404.00068392/2025-19
Interessada: ZELINDA DE FATIMA DE GOES MESCOLOTO (567663)
Assunto: Apuração de Irregularidade Funcional.
Despacho final: Absolvição.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 16 de julho de 2026.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). IVANETE MARIA PEREIRA matrícula 653097, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 16 de julho de 2026.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). TAIS ROSANGELA NUNES CARICATI CAIXEIRO matrícula 653104, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

PORTARIA Nº 2138-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAEL RICARDO (matrícula 430647), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 13 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2139-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GRACE QUARESMA FUGAZZA (matrícula 595902), do cargo de BIBLIOTECARIO I, da Secretaria de Cultura, a partir de 13 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2140-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, REGINALDO SOARES (matrícula 598004), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2141-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ERIC LEITE SILVA (matrícula 593889), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Cidadania, a partir de 14 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2142-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA GARBO COSTA PEREIRA (matrícula 433352), do cargo de ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2143-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONCALVES OLIVEIRA (matrícula 597611), do cargo de PROCURADOR, da Secretaria Jurídica, a partir de 15 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2144-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover CLAUDIA MARIA FERREIRA (matrícula 583260), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Cidadania, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de junho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2145-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA (matrícula 513550), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 01 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2146-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CRISTIANE SANTOS BARBOSA (matrícula 594471), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MARIZA BISPO DE SOUZA SILVA (matrícula 586773), no período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2147-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão Conciliadora para Análise Prévia de Casos de Assédio Moral, como presidente EDVALDO SANTOS DOS REIS, vice-presidente MARIA GLORIA ANDRADE CORREA e como membros efetivos AMANDA DEL ARCO ALVES DE LIMA, GLEICI FLAVI DOS SANTOS LOPES, LENIR REIS MONTEIRO, MARIA LUIZA SILVA SANTOS OLIVEIRA e SILVIA LETICIA GONCALVES, a partir de 29 de junho de 2026, cessando-se os efeitos de portaria anterior.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2148-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUISA COSTA TEIXEIRA ROQUE (matrícula 594211), ASSISTENTE SOCIAL I, da Secretaria da Cidadania, o seu nome atual LUISA COSTA ROQUE MACIEL.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2149-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SUELY APARECIDA DOS SANTOS (matrícula 473109), TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual SUELY APARECIDA DOS SANTOS MATTOS.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2150-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA CAROLINA FAGUNDES CHRISTOFANI (matrícula 597671), FISCAL DE SAUDE PUBLICA, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual ANA CAROLINA FAGUNDES QUIRINO.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2151-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de AMANDA PEROLA DA SILVA (matrícula 559083), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual AMANDA PEROLA SCHULTEZ.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2152-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROSANA SIMON BARROS (matrícula 594135), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ROSANA SIMON.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2153-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DAGMARA MORAES EBERLE (matrícula 530387), PSICOLOGO I, da Secretaria da Cidadania, o seu nome atual DAGMARA MORAES EBERLE LECA.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2154-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RENATA MARQUES BONFIM (matrícula 597516), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, o seu nome atual RENATA MARQUES BONFIM DE SOUSA.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2155-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUANA ROS CARVALHO SILVA (matrícula 595160), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual LUANA ROS CARVALHO DINIZ.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2156-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 3552205.404.00175515/2025-77, resolve manter a exoneração de CELIA WAGNER (matrícula 532762), AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, da Secretaria da Saúde, permanecendo cessado o contrato firmado com esta Prefeitura, a partir de 04 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2157-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAEL ALBIERO GUERRA (matrícula 598264), do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de julho de 2026. Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando a concursada para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
29.668/DDP	TATIANE CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		

A Prefeitura de Sorocaba, cumprindo a decisão proferida no Processo Judicial nº 1005010-40.2026.8.26.0602, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, convoca a concursada acima mencionada a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2), 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2) e 01/2025 (Capítulo XVI, item 16.4.2);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)

03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;

05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

07- CPF dos dependentes;

08- Comprovante de endereço;

09- PIS / PASEP;

10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;

11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);

13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)

14- Certificado de Reservista, se houver;

15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú –

Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 16 de julho de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.668/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, e em cumprimento à decisão proferida no processo judicial nº 1005010-40.2026.8.26.0602, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, nomeia TATIANE CARVALHO DE SOUZA, para exercer na Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 . Palácio dos Tropeiros, em 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2158-2026/DICAF

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA, Secretário de Serviços Públicos e Obras, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS (matrícula 598341), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 17 de julho de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2159-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CINTHYA MARIA ROHLOFF KOYAMA (matrícula 471874) para exercer, a partir de 16 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2160-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SILVIA HELENA OLIVEIRA JANOLLA (matrícula 595716) para exercer, a partir de 02 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2161-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCIA BRAZ PAIAO (matrícula 503407) para exercer, a partir de 15 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação de Transporte de Pacientes, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2162-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDMARA GAVASSA (matrícula 494734) para exercer, a partir de 15 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2163-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAIANE MENDES SILVA (matrícula 503806) para exercer, a partir de 16 de julho de 2026, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2164-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 17 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou JANAINA OLIVEIRA SANTOS (matrícula 484054) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Cultural, da Secretaria de Cultura.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2165-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISLAINE DE SOUZA PEREIRA (matrícula 560707) para exercer, a partir de 17 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Cultural, da Secretaria de Cultura, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2166-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDIA TAVARES RIBEIRO (matrícula 433409) para exercer, a partir de 17 de julho de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2167-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou JULIANA DE SOUZA (matrícula 520379) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assessor Jurídico, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2168-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE JUNGER DE FREITAS (matrícula 474172) para exercer, a partir de 20 de julho de 2026, em comissão, a função gratificada de Assessor Jurídico, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2169-2026/DICAF

FABIO DUARTE, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, GABRIELLE GABRIEL VIEIRA (matrícula 598338), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 17 de julho de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

FABIO DUARTE

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2170-2026/DICAF

FABIO DUARTE, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS EDUARDO DINIZ, para exercer, a partir de 17 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Palácio dos Tropeiros, 16 de julho de 2026.

FABIO DUARTE

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**